



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
Seção Judiciária de Pernambuco  
FÓRUM ARTUR MARINHO



ORDEM DE SERVIÇO Nº 019/98-DF

Recife, 24 de agosto de 1998.

**ASSUNTO: REGULAMENTA O ENCAMINHAMENTO DE MATERIAIS APREENDIDOS À SECRETARIA ADMINISTRATIVA.**

O MM. Juiz Federal Diretor do Foro Dr. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, no uso das suas atribuições, principalmente as estabelecidas no Provimento nº 45 do Conselho de Justiça Federal, mantido em vigor pelo E. TRF-5ª Região,

Considerando o espaço físico e necessárias acomodações de algumas materiais apreendidos, objetos de processos em tramitação nas Varas Federais;

**RESOLVE:**

1. **PERMITIR** que os materiais apreendidos que fazem parte de processos judiciais e que não possam ser acomodados nas Secretarias de Vara, sejam enviados à Secretaria Administrativa, acompanhados de descrição completa, após a necessária autorização pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro;
  2. A Secretaria Administrativa não se responsabilizará por objetos encaminhados as suas unidades sem a autorização acima mencionada;
  3. A presente Ordem de Serviço entrará em vigor a partir de 1º /09/98
- Dê-se Ciência. Cumpra-se.

**FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI**  
Juiz Federal Diretor do Foro